



**SECRETARIA GERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014.03.0339**

**LICITAÇÃO N.º 003/2014**  
**MODALIDADE: Tomada de Preços**  
**TIPO: Menor Preço**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Vistos, etc....,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, acolhe, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2014.03.0156, referente à licitação de que trata o Instrumento Convocatório nº 003/2014, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço, para o fim de adjudicar o seu objeto em favor da empresa a empresa Primavia Veículos Ltda., CNPJ. 71.145.668/0002-56, sendo o valor unitário R\$103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais), com abatimento nesse valor do valor de R\$22.660,00 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais), referente aos veículos dados em pagamento, conforme preceitua o Edital, consoante ata da reunião de julgamento, de fls. 54 e 55 destes autos, proposta comercial, de fls. 50 destes autos.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu – MG, 16 de dezembro de 2014.

  
**GLEWTON DE SA GUIMARÃES**  
Presidente